

Documentos Complementares ao Aviso de Concurso

Nº002/ADDLAP/10.2.1.2/2018

(Portaria nº152/2016, de 25 de maio, Portaria 249/2016, de 15 de setembro e Portaria nº238/2017 de 28 de julho, Portaria nº46/2018 de 12 de fevereiro)

Complementarmente aos documentos constantes do Anexo I da OTE nº 26/2016 de 6 de julho, deve o promotor da candidatura anexar os seguintes documentos dos critérios de avaliação da EDL:

(LA2) – Utilização de matérias-primas certificadas em modo de produção biológica ou com certificação DOP/IGP/ETG.

Certificados/licenças/declarações, de acordo com a legislação em vigor, comprovativos da integração das matérias-primas utilizadas em regimes de certificação (modo de produção integrada, modo de produção biológico, DOP/IGP/ETG).

(LA9) – Beneficiário ou maioria da mão-de-obra permanente na exploração agrícola com idade ≤ 45 anos, à data da candidatura.

Documentos de identificação e/ou folhas de remuneração (do mês anterior à data de submissão da candidatura).

(LA15) – Criação de nova(s) atividade(s) ou reconversão face à(s) existente(s), a verificar através dos seguintes documentos.

Balancete analítico à data da candidatura, quando aplicável, memória descritiva da candidatura e informação cadastral da empresa (situação cadastral, considerando apenas a informação relativa aos últimos 6 meses).

Viseu, 27 fevereiro de 2018

Pelo Órgão de Gestão



(Francisca Maria Pais da Costa de Vasconcelos Peixoto)